



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 322/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o memorando nº 022/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE

CONCEDER a partir desta competência, uma gratificação de 98% (noventa e oito por cento) a servidora LEANDRA APARECIDA BATISTA ALVES LUIZ – Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 61001, em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva.

Revogam-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia à seção de Recursos Humanos para os devidos fins.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 02 de outubro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

**Publicado em 08/10/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8601 Pág. C16**